Anno XXV. Segunda-feira 11 de Junho de 1849. N. 128.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua cheia, a 5, ás 8 horas e 7 min. da manh.
Mingoante, a 13, ás 8 horas e 4 min. da tard.
Lua nova, a 20, ás 11 horas e 49 min. da manh.
Crescente, a 27, ás 8 horas e 24 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 9 horas e 18 minutos da manh.
Segunda, ás 9 horas e 42 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Barnabé. Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do J. M. da 2 v.
12 Terça. S. João de S. Facundo. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
13 Quarta. ✻✻ S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Quinta. S. Bazilio. Aud. do J. dos orph. e do J. M da 1. v.
15 Sexta. ✻✻ O SS. Coração de Jesus.
16 Sabbado. S. João Francisco Regis. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. det.
17 Domingo. S. Thereza rainha.

CAMBIOS NO DIA 9 DE JUNHO.

Sobre Londres a 24 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris 380.
» Lisboa 100 a 110 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 5/4 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 31$500 a 31$800
» Moedas de 6$400 v. 17$700 a 17$900
» » de 6$400 n. 16$700 a 16$900
» » de 4$000.... 9$500 a 9$700
Prata—Patacões brasileiros 2$020 a 2$040
» Pesos columnarios. 2$020 a 2$040
» Ditos mexicanos..... 1$920 a 1$970

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO N. 608 DE 4 MAIO DE 1849.

Revogando o decreto n. 536 do primeiro de outubro de 1847 que estabeleceu direitos differenciaes.

Tendo ouvido as secções reunidas dos negocios estrangeiros e da fazenda do meu concelho, hei por bem revogar o decreto n. 536 do primeiro de outubro de 1847 que estabeleceu direitos differenciaes. Joaquim José Rodrigues Torres, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.--*Joaquim José Rodrigues Torres.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO.

Officio — Ao commandante das armas, transmittindo cópia da provisão do concelho supremo militar de 24 de abril ultimo, sobre o abono de etape aos officiaes do exercito em concelho de guerra. -- Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao chefe de policia, recommendando, em consequencia de requisição do presidente das Alagôas, a expedição das convenientes ordens afim de que a autoridade policial do districto em que residir o bacharel Lourenço José de Figueiredo exija deste e remetta a S. S., para ser transmittido á presidencia, o processo de responsabilidade contra o professor de grammatica franceza Felix Rogerio de Novaes, e que, segundo consta de informação do escrivão da cidade do Penedo, João Lourenço Barreiros, o referido bacharel trouxera comsigo, quando se retirára daquella comarca, onde havia exercido o lugar de promotor publico.

Dito. — Ao coronel José Pedro Velloso da Silveira, dizendo, em resposta ao officio em que S. S. renova o offerecimento que em outra occasião fizera de ceder á beneficio da amortisação da divida publica externa quaesquer vencimentos que lhe competissem por serviços prestados nesta provincia, que aceita a offerta que S. S. agora faz, para ter a mesma applicação, da quantia de 1:250$ rs., em que importam os seus vencimentos, como commandante das fôrças do Bonito e Victoria, durante a rebellião que felizmente se acha extincta; e louvando a S. S. por mais esta prova de patriotismo. — Officiou-se neste sentido ao governo imperial e ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao promotor publico do termo do Recife, transmittindo um requerimento firmado por 19 presos da cadeia desta cidade, bem como a informação que a respeito deu o chefe de policia, afim de que, á vista do que ahi se contém, haja de requerer ácerca dos mesmos presos aquillo que mais convier.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, ordenando mande entregar por cautela ao coronel José Pedro Velloso da Silveira (havendo dinheiro) a quarta parte da importancia do pret que estiver por pagar, ficando elle responsavel pela quantia que receber até que se finalise a liquidação de suas contas, para o que sua mercê lhe marcará prazo. -- Officiou-se neste sentido ao referido coronel.

Dito. -- Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que o Exm. presidente das Alagôas solicitára do Exm. ministro da marinha a necessaria autorisação para poder permittir que Antonio Dias da Silva Cardeal mande cortar nas mattas daquella provincia as trinta traves de sicupira, e outros tantos pranchões da mesma madeira que ultimamente se obrigou a fornecer ao arsenal de marinha desta provincia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 7 DE JUNHO DE 1849.

Presidencia do Sr. Souza Teixeira.

SUMMARIO.—EXPEDIENTE.---*Indicação e requerimento do Sr. J. A. de Figueiredo.--Adiamento do mesmo requerimento --Approvação das redacções dos projectos ns. 17 e 18.--Admissão do Sr. deputado supplente José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão.--Retirada do Sr. J. A. de Figueiredo.--Terceira discussão do orçamento provincial.*

As 11 ½ horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 30 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê as actas das duas ultimas sessões anteriores, as quaes são approvadas.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de João José Velho, collector do municipio do Brejo, representando que a camara do mesmo municipio se negára a pagar-lhe a divida de 64,800 rs., proveniente de decimas atrasadas de um de seus predios, por falta de quota, para este fim designada na lei do orçamento respectivo, e pedindo providencias a respeito.

A' commissão de fazenda e orçamento.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte indicação:

« Indico que seja convidado a tomar assento nesta casa o supplente José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, visto ser um dos supplentes de superior votação, e se achar na ante-sala.--*J. A. de Figueiredo.* »

Approva-se para ir á commissão de constituição e podêres.

Logo depois he apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo a seguinte informação:

« Qual o numero dos recrutas que teem sahido desta provincia desde novembro ultimo até esta data, com declaração das idades, estado e profissão dos recrutados.—*J. A de Figueiredo.* »

O Sr. J. A. de Figueiredo: -- Sr. presidente, nenhum Pernambucano haverá, por mais acerrimo inimigo que seja do partido decahido, por maior affeição que tenha ao partido actual, que desconheça os abusos, as violencias, o despotismo que o governo desta provincia ha exercido no recrutamento que se tem feito: e, senhores, quando todas as provincias se unem em uma só voz para guerrear tão barbaro procedimento, quando todas ellas, apreciando os inauferiveis direitos dos cidadãos brasileiros, exprobram tão brutal procedimento, creio que não estará bem ao brio dos Pernambucanos conservarem-se silenciosos, e deixarem de unir sua voz ás vozes generosas dessas provincias, exigindo do governo uma informação circumstanciada do numero, da profissão, do estado e idade dos que teem sido recrutados.

Sr. presidente, se ha imposição que deva ser cobrada com toda a circumspeção, com toda a prudencia, he por certo o terrivel imposto de sangue; e, se a constituição politica do paiz requer que nos impostos de menor importancia haja toda a igualdade entre os contribuintes, ou ao menos a mais perfeita que possa ser, e maiores esforços se devem fazer para que o imposto de sangue seja o mais igual, o mais justamente distribuido por todas as provincias, o menos vexatorio e barbaro possivel: e por essa rasão, Sr. presidente, são innumeras as disposições legislativas que prescrevem a maneira por que o governo se deve portar nessa penosa colheita de homens que a sociedade autorisa ao podêr social para sustentar-se no desempenho de suas funcções. Porém a terrivel revolução por que a provincia desgraçadamente passou, os odios e as vinganças, que de parte a parte se exacerbaram, odios e vinganças de que se não despio nem o governo, nem os seus sectarios, deram lugar á que numerosas victimas fossem sacrificadas, fossem indevidamente recrutadas, embora o manto protector da lei as guardasse, e as isentasse do recrutamento.

Senhores, o recrutamento está regulado pelas instrucções de 10 de julho de 1822 com as alterações das leis de 6 de outubro de 1835, de 29 de agosto de 1837, e de 26 de setembro de 1839, do decreto de 6 de abril de 1841, das instrucções da mesma data, e finalmente uma lei novissima (creio que do anno passado) dispoz que o numero dos recrutas fosse proporcional ao numero dos deputados de cada provincia: todas estas leis e decretos, todas estas instrucções prescrevendo as condições e maneira por que se deve fazer o recrutamento, prescreveram tambem que elle não seja feito com desigualdade, que elle não pese mais sobre uma provincia do que sobre as outras, afim de que todas igualmente concorram com o que devem para essa terrivel imposição; e se assim não fôra, senhores, a agricultura, o commercio, a industria da provincia sobre que pesasse como nesta a desigualdade, soffreriam demasiadamente.

Disse eu, Sr. presidente, que innumeras pessoas á quem a lei isentava do recrutamento, teem sido victimas, e victimas sómente de mesquinhas vinganças; porquanto, se elles eram criminosas, se tinham tomado parte nessa revolta, como dizem, deveram ser processadas, porém jámais recrutadas.

Senhores, quando, na assembléa provincial do Rio-de-Janeiro, se ventilou esta questão, quando os briosos deputados da opposição dessa provincia, lastimando a sorte miseravel de Pernambuco, victima de tão barbara caçada, exprobraram o procedimento que ha tido o actual governo, os deputados governistas, não ousando contrariar a lingoagem poderosa dos factos ante o excessivo numero de recrutas que desembarcavam no Rio-de-Janeiro, se limitaram apenas a dizer em defesa do governo, e com a mais escarnecedora ironia: « *São' criminosos e vao' prestar valiosos serviços no Rio-Grande-do Sul!!!* »

Senhores, eu não sei como se profiram semelhantes palavras, e entretanto tenho ouvido aqui aos partidarios do governo actual justificarem da mesma sorte tão barbaro modo de proceder! Nem os officiaes da guarda nacional, nem os estudantes, nem os homens de idade avançada, nem finalmente os filhos unicos de mulher viuva, teem sido poupados nessa horrorosa caçada de que, de novembro para cá, ha sido preza esta provincia; e, comquanto eu me não queira a esse respeito utilisar das listas transcriptas em varios jornaes da opposição, porque não quero servir-me de documentos que não sejam authenticos, todavia não se me poderá negar que uma grande parte dos recrutas teem sido presos illegalmente. Eu citarei, em prova desta asserção, alguns conhecidos meus que teem sido recrutados indevidamente. Ei-los:

O filho do coronel Feliciano Joaquim dos Santos, estudante de esperanças, moço cujo comportamento era digno de toda a consideração, (e eu o assevero, senhores, porque o conheço perfeitamente, por ter sido meu vizinho) que sempre apresentára grande aproveitamento nas aulas, e á quem faltava um só preparatorio para matricular-se no curso juridico, foi barbara e illegalmente recrutado, e hoje acha-se no Rio-Grande-do-Sul!! Senhores, o que tem o filho com o procedimento do pai? Se esse coronel se havia involvido na rebellião, o filho não devêra espiar o crime que porventura houvesse commettido o pai, nem soffrer as penas que a lei tem decretado para os criminosos.

Mais outro facto: ainda hontem embarcou como recruta de marinha o alferes da guarda nacional Manoel Maria Cardoso, que sustentava a sua pobre e não pequena familia, composta de uma idosa mãi e tres irmãas solteiras: este moço apresentou-me a sua patente de official da guarda nacional, e eu lhe disse que a mostrasse ás pessoas competentes; elle apresentou-a, e foi ridicularisado!

Como estes factos, senhores, muitos se deram, eu os não sei, por isso desejo que o governo dê á casa a informação pedida, e tenha ao menos a dignidade de não recuar ante seu procedimento, de não nega-lo...

Um Sr. Deputado:—Não tem esse direito...

O Sr. J. A. de Figueiredo:—Temos direito de velar na guarda da constituição e das leis, direito inconcusso; e ninguem me negará a vigilancia que devemos ter sobre a constituição e as leis em consequencia do que nos ordena o acto addicional: eu não quero agora agitar uma questão, que tem sido tantas vezes ventilada, não só nesta casa, como na assembléa provincial do Rio-de-Janeiro, e decidida sempre em favor da opposição.

Mas os recrutas, dir-me-hão, eram cabanos, eram rebeldes. Convenho que o fossem: se eram rebeldes, qual a pena decretada para os individuos involvidos na rebellião? Era porventura o recrutamento? Ahi não estão as disposições do codigo penal? Não estão ahi os artigos que punem os cabeças, e isentam de toda a pena os que não o são? Ahi não estão as leis que prescrevem o modo por que se deve fazer recrutamento, e marcam as isenções legaes? E como o governo se poderá defender ante a existencia desses factos, factos que elle não poderá jámais negar, porque a provincia toda os tem presenciado?!

Sr. presidente, tenho dito quanto por ora me parece sufficiente para justificar o meu requerimento.

O Sr. Maciel Monteiro combate o requerimento.

O Sr. Mendes da Cunha: -- Sr. presidente, eu sinto muito que o nobre deputado que acaba de fallar tratasse desta materia com algum calor: eu estou resolvido a tratar della com a maior tranquillidade possivel.

Não he sem custo que eu fallo sobre o requerimento que se discute, porque a minha idade, as minhas molestias, e outras cousas que me combatem o coração, me não permittem entrar em discussões que possam alterar a paz do espirito; mas, attendendo á importancia do requerimento, e não podendo ser indifferente á opposição que se lhe faz, eu me levanto apenas para dar um testemunho de minha fidelidade ás ideias que professo sobre a materia, e da indignação que experimento pelas violencias que soffrem aquelles no meio dos quaes eu tive a honra de nascer. Todos somos Pernambucanos, todos somos Brasileiros, todos sentimos as desgraças de nossa patria e os males de nossos compatriotas. Eu faço justiça aos nobres deputados, elles sentem como eu; mas, Sr. presidente, as allianças politicas nos dividem no mesmo ponto em que estariamos mais perfeitamente unidos, se ellas não fossem; o maligno espirito de partido invade e preoccupa todas as intelligencia, ainda as mais sublimes, e todos os corações, ainda os mais bem formados. (*Apoiados*) A verdade tem sua logica, o erro tem sua logica, as paixões teem sua logica; porém a mais insupportavel de todas he a logica dos partidos, dizia um escriptor do seculo passado, e neste sentido exclamava Mirabeau:

« *Ai da naçao'! desgraçada naçao' aonde aquelles que nao' soffrem, naõ odiam tanto os oppressores, como pódem odiar os opprimidos mesmo.* »

Mas que teem os nobres deputados que oppôr ao requerimento? Nada; porque elles não pódem contestar o abuso escandaloso do recrutamento, e a confissão desta verdade não he deshonrosa ao partido á que pertencem, mas sim aos despotas que o commettem, ou eu penso muito diversamente: os nobres deputados, zelosos de seu partido, (e eu os louvo muito por isso) devem comtudo conhecer que o abuso do recrutamento he um flagello e uma devastação da nossa patria commum, e a sua confissão um tributo que pagam á verdade e ao interesse de provarem que ha no partido homens honestos, como acredito, e amigos de seu paiz, que reprovam tudo quanto o póde offender e prejudicar; era dar um testemunho comnosco do sentimento de que elles estão possuidos pela existencia desses abusos, e eu não o duvido, porque elles são patriotas como nós; mas, emfim, ha este melindre, ha esta circumstancia de se querer sempre defender qualquer acto do partido, embora custe aos olhos dos que se não querem illudir uma defesa que importa essencialmente um accôrdo reprehensivel, e uma condemnação para o futuro. Eu não sou assim; porque, senhores, quem mais declamou do que eu contra os excessos do partido decahido? Quantas vezes, quando appareceu uma *praia-nova*, eu a applaudi, deitado no meu cannapé, chorando e amargurando este resto de existencia que Deos pela sua misericordia ainda he servido conservar-me? E porque a applaudi? Porque suppunha que ella se limitava a condemnar os erros para o fim de os corrigir; mas estava bem longe de crer que tinha feito uma arribada com o intento de desembarcar em Constantinopla. Não tenho motivos pessoaes para pertencer antes a este do que aquelle partido, nem tambem para ligar-me a uma maioria, qualquer que seja sua influencia e duração. Neste sentido muitas vezes disse e ainda digo: eu quero um partido, ainda que seja composto de 10 homens sómente, comtanto que sejam 10 homens de honra, desinteressados e de reputação publica; porque estes 10 serão a prova das verdades de suas doutrinas, da pureza de seus fins; e estas doutrinas e estes fins farão tantos e tão dignos proselytos, cujo numero será o typo da verdadeira nacionalidade.

Sr. presidente, os padres da antiga lei, espantados com os primeiros annuncios do christianismo, não podendo appellar para a verdade, que lhe era contrária, appellaram para os lictores de Felix e de Festus, e com isto não fizeram mais do que revelar os seus designios; assim tambem os nobres deputados, zelosos como são da defesa do seu partido, não podendo appellar contra o recrutamento barbaro e barbarissimo, com que nos pretendem devastar, nem para as leis, nem para a justiça, nem para a humanidade, appellam para a revolta, para os casos excepcionaes, para a necessidade de castigar aquelles que se involveram na revolta, e com isto os nobres deputados, a quem tanto respeito, não fazem mais do que levantar o véo á monstruosa iniquidade, de tal sorte que todos possam ver aquillo que elles com seus talentos e por amor de seus correligionarios tanto se esforçam por occultar. E deste modo directa ou indirectamente fazem um grande serviço ao paiz. Donde vem, pois, que os casos excepcionaes, a revolta e outras cousas semelhantes são materia sufficiente para se calcar aos pés a lei? Não, Sr. presidente; e permittam-me os nobres deputados que lhes diga, que não; as leis não pódem ser subordinadas pelos casos, aliás não ha lei que não possa ser substituida pelo arbitrio, nem arbitrio qua não possa ser substituido pelos casos.

Mas, não podendo nós, nem fixar, nem definir todos os casos em que a applicação da lei póde não ser feita com successo, nem satisfazer as vistas interessadas dos partidos, o que cumpre nas enfermidades politicas he applicar aos casos os remedios que a lei tem previsto e prevenido, porque as leis não pódem sahir tão perfeitas das mãosd os homens como Minerva toda armada da cabeça de Jupiter: quem quizer gozar dos beneficios de sua influencia protectora, deve resignar-se ás condições da imprevidencia humana, de que ellas não pódem deixar de resentir-se; e senão, compare o nobre deputado (a cujos talentos e luzes eu confio a comparação e a apreciação de seus resultados) as consequencias da applicação da lei, em qualquer hypothese, e ainda nas maiores difficuldades em que ella não pareça sufficiente, com as consequencias da violação da lei nos casos excepcionaes, hoje tão especialmente invocados, e então me dirá qual he o melhor partido a seguir; e então me dirá que fóra da lei não ha senão ou despotismo ou anarchia, -- que fóra da lei a liberdade do cidadão não vem a ser senão um jogo, e a justiça um favor.

Senhores, no tempo da republica romana, tudo era liberdade e patriotismo; tudo era liberdade, mas era a liberdade dos nobres e dos cavalleiros; a raça plebéa nunca conquistou um só direito, que lhe não custasse os clamores do Janicula e do Aventino. e, não obstante suas reclamações, seus triumphos fôram por muitas vezes illudidos: tal he a sorte dos infelizes, a quem a propria justiça custa a indulgencia ou temor dos que lh'a negam.

O povo romano era escravo, mas era escravo de convicção; estava persuadido que a escravidão era um direito; quando reclamava, quando exigia, era como levado do instincto da conservação, que o advertia da necessidade de reparar as injurias e privações que soffria: tudo nelle era a obra de necessidade e da natureza, nada da phylosophia e da reflexão; porque a phylosophia antiga nunca poz em duvida, nem contestou a legitimidade da escravidão: os mais sabios de então, os que mais souberam resistir aos prejuizos do seu seculo, consagraram a escravidão, ou por suas maximas, ou por seu silencio. O divino Platão povôa a sua republica de escravos; Aristoteles dizia que homens havia que nasciam para ser escravos, e que estes escravos estavam para com os homens livres na mesma rasão em que estava o corpo para a alma, a besta para com os seres intelligentes, a mulher para o homem. (Ainda aqui o maganão comparava bem, porque nenhuma injuria fazia á natureza, bem que tivesse a este respeito ideias diversas daquellas que a melhor civilisação reconhece.) Repare-se que em todas as obras de Cicero senão encontra uma só palavra, uma expressão de compaixão ou de sympathia para esta classe de infelizes...

O Sr. Ferreira Barreto: -- Estava reservado isso para o evangelho....

O Sr. Mendes da Cunha: -- Apoiado.... Mas quando nas montanhas da Palestina appareceu um homem, cujos louros cabellos se derramavam pelas suas espadoas; um homem, senhores, cujos olhos davam luz ao sol, e faziam desmaiar as estrellas, prégando uma doutrina toda nova, e tão santa como elle mesmo, e até então desconhecida a todos os povos da terra, toda a Judéa estremeceu e o contemplava.

O Sr. Maciel Monteiro:—Está poetico.

O Sr. Mendes da Cunha:—A materia o reclama. Mas, quando a voz desse homem soou em todo o imperio romano da maneira seguinte:--Todos somos iguaes (oh que palavras!!);--todos somos filhos de um só pai;--não adores senão ao senhor teu Deos;—vós não tendes senão um senhor que he Deos;—amai-vos uns aos outros, como meu pai celeste vos ama;—aquelle que for o maior d'entre vós, este será o menor;--então os cesares e os monstros que os seguiram, emquanto mandavam levantar cruzes e accender fogueiras para devorarem os legitimos orgãos destas verdades, olhavam para os thronos espantados como para os despojos de uma ruina que lhes estava imminente; então os jurisconsultos romanos, á medida que a verdade ia fazendo conquistas, começaram a escrever em seus livros e consignar nelles ideias de justiça, o que até alli não haviam comprehendido; então, pela primeira vez, ouviram-se estas palavras de sua bocca: « *maxima pars æquitatis est æqualitas*; --*omnes homines æquales sunt*; » então um dos imperadores romanos mandou escrever em seus codigos estas notaveis expressões: « o principe quer que os seus rescriptos não sejam obedecidos, quando elles não fôrem conformes; » e outro em seu jardim, entregando uma espada a Saburanus, lhe disse: « toma esta espada para me defenderes, emquanto eu defender a lei, e para me ferires com ella, quando a lei fôr ferida por mim. » Destes factos e outros da nossa época, e de todas as épocas do mundo, cujos bens, cujos males sobem e descem como o mercurio debaixo da pressão do ar no tubo do termometro, eu concluo que não póde haver liberdade sobre a terra, emquanto a liberdade vier da terra: a liberdade que vem da terra, em breve se reduz a nada como a terra he: a liberdade he um raio de sol que não póde vir senão do alto; então, e só então nós teremos Nervas e Trajanos, não obstante a resistencia dos Claudios e Pisistratos; então, e só então ella será segura e permanente, e nós a comprehenderemos como Deos quer que o homem goze della, e não como no-la ensinam as theorias dos philosophos, e dos partidos que veriam segundo suas opiniões e seus interesses

Mas como ha de a liberdade vir do céo? (Esta he a questão.) Eu não acho difficuldade nenhuma: lêde o evangelho, meus irmãos; mas lêde-o com o animo de o seguir.

O Sr. Cunha Figueiredo:--*Omnis potestas a Deo.*

O Sr. Mendes da Cunha:--Isso he de S.-Paulo, não he do evangelho. Lêde o evangelho, mas lêde-o com animo de segui-lo, porque o que o lêr e não o seguir, faz peior do que aquelle que o não segue pela rasão de o não ter lido ....

O Sr. Maciel Monteiro dá um aparte.....

O Sr. Mendes da Cunha:--Jesus-Christo, pondo a mão sobre seus discipulos, lhes disse: « Eis-aqui minha mãi, eis-aqui meus irmãos; mas minha mãi e meus irmãos são aquelles que escutam e observam a palavra de Deos. » Lêde o evangelho, porque os conselhos que elle dá, as doutrinas que elle ensina, as consolações e os sentimentos que elle inspira, já são fructos preciosos da liberdade, já he o gozo mesmo da liberdade; mas, emquanto não lermos o evangelho, emquanto não o seguirmos, andaremos em desavenças continuadas, e ficaremos redusidos ao estado que o recrutamento tem reduzido a provincia de Pernambuco; o que prova que estes homens que recrutam não lêem o evangelho, e se o lêem fazem profissão de o violar, e com elle todas as leis da humanidade e da justiça do paiz.

O Sr. Ferreira Barreto:--E os recrutados tambem o não lêem.....

O Sr. Mendes da Cunha:--Os factos provam o contrário.

Senhores, ha homens, (eu os tenho conhecido) ha suzeranos para quem a palavra *pobreza* não exprime na realdade senão a ideia de vadio; para quem *os* infelizes e miseraveis são assim uns séres destinados a soffrer, afim de que os ricos e poderosos gozem com mais segurança, e em toda a plenitude de seus desejos; mas, quando elles soffrem o mais leve incommodo, ai Jesus da minha alma! toda a natureza he offendida em suas pessoas, e parece que os mesmos céos devem ser accusados de os não attender promptamente.

O Sr. Pedro Cavalcante:--E os recrutados teem sido dos pobres?... Os exemplos que se apresentaram não fôram delles.....

O Sr. Mendes da Cunha:--A maior parte são pobres, senão quasi todos; e os pobres são sempre aquelles sobre quem pesam os mais duros tratamentos. Quem não sabe a maneira por que alguns suzeranos do interior tratam os miseraveis que incorreram na desgraça de lhes não cahir em graça?! E quem não vê o que aconteceria áquelles que os não acompanharam em seus sentimentos politicos na crise revolucionaria?! Não sabem todos que elles exercem para com esses miseraveis o mais atroz de todos os despotismos? Eu sinto não estar presente na provincia o Sr. coronel Pimentel: ha

um homem incapaz de negar o que disse, e disse a muitas pessoas, e até (eu não affirmo) ouvi dizer que elle o disse ao mesmo presidente da provincia, e que o dissera pela maneira seguinte :

« Espere V. Exc. por uma nova revolta, porque os espancamentos, os troncos, as prisões barbaras e violentas que tenho visto praticar pelos delegados e subdelegados do interior, não podem deixar de trazer uma nova revolução. »

Se o prognostico de uma nova revolta he apenas uma conjectura, uma supposição ordinariamente usada, se não tem senão o valor que dão aos factos e ás consequencias aquelles que meditam sobre ellas, elle não he menos uma declaração positiva e verdadeira de quanto elle tinha presenciado.

Lêde o evangelho, e não vos assustem os horrores e as atrocidades, com que são e continuam a ser tratados os infelizes Pernambucanos.

Segui o evangelho e deixai que se recrutem velhos, meninos, padres, frades, doutores, condes, duques e marquezes ; porque, nem por isso, os velhos, meninos, padres, frades, doutores, condes, duques e marquezes deixam de ter menos direito a não ser recrutados.

Deixem que se rasgue uma por uma as paginas da constituição por esta maneira, e outras que eu não refiro, porque nem por isso nós teremos menos direitos a sermos constitucionalmente governados.

Deixem que se rompam todos os vinculos da sociedade civil, porque nem por isso nós temos menos direitos a ser civilmente governados ; porque,se o homem não póde viver fóra da sociedade, o autor dos seres não póde ser indifferente á ordem conservadora dos seres.

Deixem que se exercite uma especie de vingança que não tem nome senão nos conselhos da iniquidade ; um arbitrio satanico, empregado para exercitar a mais baixa e a mais atroz de todas as especies de vingança, e que longe de pôr termo á revolta só serve para revoltar os animos de todos os que ainda professam sentimentos de religião e de caridade.

Eu não fallo do numero dos recrutados, porque são variados os calculos ; deixo esta questão de parte, mas ouvi dizer que chegam a dous mil : como, porém, ha incerteza, não affirmo o numero, mas affirmo que se teem recrutado homens casados, meninos de 12 a 14 annos, officiaes de guarda nacional, e outros que já serviram de sargentos na primeira linha, filhos unicos de viuvas, viuvos com um grande numero de filhos, proprietarios e estudantes, e tudo isto se fez, dizendo-se que era assim necessario para salvar a provincia. Oh! meu Deos! Esta desculpa he a propria condemnação dos autores destas enormidades !!...

Eu sei muito bem de um capitão reformado da guarda nacional, morador na Casa-Forte, que foi recrutado e mandado para o Rio-Grande. Veja o nobre deputado quantas iniquidades nesta iniquidade, só porque a iniquidade he um facho acceso, cujas faiscas são outras tantas iniquidades : violou-se a lei recrutando-se um guarda nacional ; ultrajou-se a todos os guardas nacionaes, infringindo-se as condições hyerarchicas com que a lei as honrou : esta he a segunda infracção.

3.ª Ou elle he, ou não he criminoso ; se não he, impôr-se-lhe uma pena arbitraria, o que he inadmissivel na nossa legislação, he um segundo attentado, um escandalo, e um ultrage a todo genero humano.

4.ª Além de se lhe impôr uma pena arbitraria, impôz-se-lhe uma pena diversa daquella que os codigos marcam para o crime de rebellião, segundo a gratuita classificação que se tem dado á revolução.

5.ª Masse elle he criminoso,como he que soffre a pena de rebellião, além de se lhe impôr uma pena arbitraria? Porque elle foi pronunciado aqui pelo juiz for-mador da culpa ? Porque não sei. Mas, Sr. presidente, se elle he criminoso, ainda que o fosse sómente na phanthesia do juiz processante, como he que o homem, que foi processado, he recrutado ? Isto não importa menos do que subtrahi-lo á acção punitiva das leis, não por espirito de favor, mas por odio e malicia, porque nenhum crime teve.

6.ª Temos, pois, aqui duas penas, uma arbitraria, outra legal, ou em virtude da lei ; mas duas penas para um delicto ? Aonde vimos isto, a não ser na policia de Pernambuco? Mas contra todas as regras de direito todas as maximas de justiça : *Senatus censuit nequis obidem crimen pluribus legibus reus fierit.* O senado não quer duas penas para uma só crime.

7.ª As privações,[e] os incommodos que teve em seu transporte, o transtorno de seus negocios, os damnos que dahi lhe resultam.

Ora, compare o nobre deputado todas estas iniquidades resultantes de cada um dos outros factos, que pouco mais ou menos são similhantes, segundo a voz publica e o conhecimento que temos de outros individuos tambem recrutados, em iguaes ou melhores circumstancias, e diga-me se ha na mithologia tantos infernos, quantos são precisos para abranger esta illimitada somma de iniquidades.

Sr. presidente, as violencias são de uma sorte tal, que para ellas não ha exemplo ; e isto da parte de um partido que, eu confesso, tem em si recursos para proceder de uma maneira legal. Me exprimi mal referindo-me ao partido, porque no partido ha muitos homens de bem, muitos homens honestos, muitos homens que se teem indignado de semelhantes attentados ; mas eu não sei como se procura marchar por uma vereda tortuosa, podendo-se marchar por um caminho plano e mais curto no interesse do mesmo partido. Não admiro os perversos ; o que me custa a crer he como se conservam indifferentes a tantas malversações e barbaridades os homens do mesmo partido, de cuja probidade e honra não se póde duvidar.

Sabe V. Exc. o que aconteceu ha pouco : sahio o chefe de policia para fóra, e então os miseros presos vêem-se na dura necessidade de gastar o ultimo vintem, vender o cordão da mulher, da filha, se são pobres, como muitos delles, para pagar a portadores que andem pelo matto procurando o chefe de policia para lhe dar despacho de recurso : tudo serve, porque tudo são modos de opprimir e difficultar á innocencia os recursos naturaes da defesa.

Não pára aqui a invenção : antes de sahir da cidade, mandou o chefe de policia uma ordem ao carcereiro, para que considerasse todos os presos como recrutas e á ordem do presidente!.. E quem não se ha de revoltar a vista disto? Veja V. Exc. a maneira por que se pretende tirar aos miseraveis os recursos que a lei lhes dá ; mas eu espero, e tenho direito a esperar que a relação da provincia não se humilhe á esta estrategia miseravel de um magistrado subalterno.

Eu não fallo aqui das pronuncias proferidas, sem que os réos tivessem comparecido um momento em juizo, para ouvirem jurar testemunha e fazerem a sua defesa até o ponto que as leis lhes permittem na formação da culpa. Ignoram-se,porventura,os efeitos de uma interlocutoria que pronuncia á prisão? Pode se duvidar de que o art. 142 do codigo do processo criminal que positivamente prescreve ? Não he regra universalmente estabelecida em todas as legislações rasoaveis, e a opinião constante de todos os criminalistas, que he nullo todo o processo em que se não satisfizeram as solemnidades proscriptas no interesse da defesa? O mesmo art. 166 do codigo, que falla dos empregados publicos, já supõe a defesa do empregado, quando he mandado ouvir por escripto ; mas, se esta fórmula não tem lugar no processo commum, como proceder-se contra o accusado sem estar elle presente ? Fique o resto para outra vez.

Sr. presidente eu limito-me a pouco, posto que poderia fazer mais considerações ; porém não acrescentarei cousa alguma em quanto não fôr combatido.

He adiada a discussão pela hora, ficando com a palavra o Sr. J. A. de Figueiredo.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 17 e 18 : o primeiro transferindo a séde do termo da Floresta para Tacaratú ; o segundo passando a do termo do Exú para Ouricury.

Logo depois he lido e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de constituição e podêres, revendo a acta geral da apuração dos votos para deputados á assembléa geral e provincial, achou que o Sr. José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão obtivera 283 votos para deputado provincial, quando os Srs. deputados que teem assento na casa, Sebastião do Rego e José Antonio de Figueiredo, tiveram ambos 112 votos ; e por tanto he a commissão de parecer que o primeiro tome assento, procedendo-se, na fórma do estylo, ao sorteamento entre os dous de igual votação, afim de vêr qual o que deve ser conservado na casa.

» Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1849.—*Figueiredo.—Mavignier.* »

Procede-se ao sorteio, e he designado pela sorte para sahir o Sr. José Antonio de Figueiredo.

Introduz-se na sala o Sr. José Jeronymo com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto :

« Artigo 1. Fica extincta a aldeia dos Indios de Barreiros, sita na freguezia de Una da comarca do Rio-Formoso.

« Art. 2. O presidente da provincia mandará escolher um lugar proprio, na Serra-do-Urubá, na freguezia de Cimbres, para estabelecer alli uma aldeia, para a qual serão transferidos todos os Indios existentes em Barreiros.

« Art. 3. Serão comprados todos os predios e bens dos Indios de Barreiros (se os tiverem) para com seu producto construirem outros no Urubá.

« Art. 4. O presidente da provincia fica autorisado para fazer as despezas necessarias para, com a possivel brevidade, serem mandados os ditos Indios para aquella serra.

« Art. 5. Ficam revogadas todas as leis em contrário.

« Passo da assembléa provincial, 6 de junho de 1849.—*Bento José Lemenha Lins.* »

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto do orçamento provincial com as emendas apresentadas e mandadas imprimir.

Vão á mesa, e são apoiadas as seguintes emendas :

« Artigo substitutivo ao art. 34.—Com as despezas eventuaes, inclusive a do estudante Antonio d'Araujo Ferreira Jacobina Junior, e a da impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, 2:200,000 rs.—*Pessoa.* »

« Additivo ao art. 27 § 3.º—Accrescente-se depois das palavras — ordenado do procurador-fiscal — dando-se uma gratificação de 300,000 rs. ao escrivão do juizo dos feitos da fazenda —E augmente-se a cifra.—*Dr. Cunha Figueiredo.* »

« Substitutivo ao § 14 do art. 35.--12,800 réis por cada casa de jogo de bilhar e das seguintes estabelecimentos industriaes que tiverem mais de 2:000,000 réis de fundos, a saber : de cada botica, loja que vende a retalho, de cambio, de mobilia, armazem de carne secca, de madeiras, de tijolo e cal, de capim, taberna, botiquim, serraria, olaria, typographia, cocheira e cavallarices de aluguel, prensas de algodão, e fabricas.--*Maciel Monteiro.--José Pedro.--Pedro Cavalcante.* »

« Na emenda do Sr. Motta Silveira, relativa aos empregados reintegrados, em lugar de dous annos, diga-se 3 annos.--*José Pedro.* »

« Ao art. additivo do Sr. Maciel Monteiro acerca da loteria concedida a igreja do Guadelupe.-- A mesma graça se concede a respeito da matriz da Bôa-Vista .--*Dr. Cunha Figueiredo.* »

« Ao art. 5.--Depois da palavra -- grammatica latina -- accrescente-se--tendo o professor de Goianna o ordenado de 600,000 réis.--*Dr. Cunha Figueiredo.* »

« Additiva ao art. 12 --Com o concerto da cadeia de Garanhuns 1:000,000 réis : o mais como no artigo.--S. R.--*Nemezio.* »

« Emenda ao art. 15.--Depois da palavra--matrizes--diga-se--sendo um conto de réis para o reparo da capella-mór da matriz de S.-Antão :--o mais como no artigo.--*Souza Leão.* »

« Additiva ao art. 15.--Com a matriz de Garanhuns 1:000,000 réis :--o mais como no artigo.--*Nemezio.* »

« Emenda ao art. 38.--Depois das palavras--Páo d'Alho--accrescente-se--com a factura de uma ponte de madeira sobre o rio Tapacurá, onde passa a estrada que segue da cidade da Victoria pela rua da Cabanga para a freguezia da Escada.--*Souza Leão.* »

O Sr. Cunha Figueiredo :—Sr. presidente, serei muito breve : mandei algumas emendas á mesa, devo justifica-las para que a casa saiba as rasões que me levaram á apresenta-las.

A primeira emenda he tendente a conservar a mesma inspecção de assucar e algodão : V. Ex. sabe muito bem que esta repartição tem passado por diversas vicissitudes, tem sido substituida, supprimida, modificada, &c ; mesmo depois que foi extincta, o commercio faz petição para que ella se instaurasse, e a assembléa provincial assim o determinou ; isto prova evidentemente a necessidade desta repartição, ou pelo menos que o objecto he digno de ser considerado com muito espaço , e não he questão para se tratar em uma emenda de lei do orçamento : a abolição de uma repartição desta ordem merece um exame profundo : convem saber quaes os inconvenientes que resultam da sua conservação, e os que resultam de sua extincção : não duvido mesmo que haja alguma necessidade de ser reformada essa repartição ; mas parece-me, Sr. presidente, que deve-se tratar disso em projecto especial e não por occasião da lei do orçamento : sem se instituir, pois, um minucioso exame ; sem que cada um de nós procure conhecer por si mesmo os defeitos dessa repartição, não devemos extingui-la. Demais, a inspecção acha-se ligada ao consulado, he uma secção do consulado, fórma parte de um todo, de um systema de arrecadação e fiscalisação : parece-me, pois, que não devemos destruir essa parte do todo sem deixa-lo defeituoso e manco ; e tanto isto he assim, que o nobre inspector da thesouraria, que diz que a repartição he desnecessaria, e que a supprimio absolutamente, acaba de apresentar agora algumas emendas criando alguns empregados para supprirem a falta dessa repartição, isto he, para que satisfaçam algumas das obrigações que competem a empregados actuaes da inspecção. Por todas estas rasões entendo que a assembléa deve dormir mais no caso; deve conservar a repartição, reservando para occasião opportuna o occupar-se da refórma, já não digo da inspecção sómente, mas mesmo do consulado. Se, porém, esta assembléa não abraçar a minha emenda, creio que a suppressão da inspecção póde muito prejudicar o serviço publico ; no entanto que, se se guardar para logo o trabalho de refórmar integralmente a repartição do consulado, pódem ser bem attendidos não só os interesses da fazenda, como os dos contribuintes ; póde-se montar a repartição por tal modo, que se arrecade o mais possivel, com a maior actividade e com o menor gravame das partes.

A segunda emenda diz respeito á consignação de 4 contos de réis para a edificação de uma casa para se estabelecer o collegio das orphãas : creio que esta assembléa já está informada do estado desvantajoso em que se acha o patrimonio dos orphãos : a administração carrega com um deficit ; porquanto, sendo a sua receita 24 contos, tem de despeza mais de 30 contos ; carrega além disso com uma divida passiva, com o alcance dos ex-thesoureiros, que não deram ainda suas contas, e de mais a mais tem a fazer alguns reparos nos predios do patrimonio, e he obrigada a pagar o aluguel de 500,000 rs. pela casa aonde habitam as orphãas, casa que não tem as commodidades necessarias, como tem feito vêr a directora ; mesmo não tem uma sala para estabelecer-se uma enfermaria ; não póde, portanto, o collegio marchar regularmente sem que se consiga uma outra casa.

Ora, eu bem vejo que a quantia de 4 contos he muito pequena para a construcção de um edificio regular ; mas parece-me que, mediante algumas economias que se poderão fazer, e os esforços que a actual administração está empregando para que cresça alguma cousa a renda do patrimonio, não será impossivel que breve possamos ter edificado o collegio das orphãas : ao menos posso assegurar á essa assembléa que os desejos da administração são os mais ardentes.

A outra emenda he a que determina que o patrimonio do collegio dos orphãos goze do mesmo favor, que se concedeu á thesouraria provincial, de não contribuir com 3 por cento para a caixa economica. As rasões são muito sabidas : o rendimento do patrimonio não chega para as suas despezas, e como, pois, tirar-lhe uma parte, e isso forçadamente?

A outra emenda he relativa ao professor de latim de Goianna : não peço para esse professor senão que se lhe restitua o que se lhe tirou ; a questão he de reparação : o seu ordenado era de 600,000 rs. além da matricula dos seus alummos, que era applicada ao pagamento das casas ; mas, não sei por que, esta assembléa diminuio-lhe o ordenado......(O orador continuou a fallar com tal rapidez, que não podemos distinguir bem os seus argumentos, no meio de algum susuro que reinava na casa ; mas concluio recommendando á casa as emendas que offereceu.

O Sr. José Pedro dá algumas explicações, e justifica as emendas offerecidas por parte da commissão.

O Sr. Rego Barros combate a emenda do Sr. Lemenha ao art. 18, com o fundamento de que o objecto não he da competencia da assembléa, e sim da do podêr judiciario, a quem o suppõe já estar affecto.

O *Sr. Lemenha* sustenta a sua emenda e responde aos argumentos do precedente orador, notando que o negocio não se acha ainda affecto ao podêr judiciario, e insistindo em que a assembléa he competente para considera-lo.

Encerra-se a discussão, e he approvado o projecto como passou em segunda, com as seguintes emendas :

Additiva ao § 1.º do art. 3.º, do Sr. Xavier Lopes.
Additiva ao art 2.º § 5º, do Sr Rego Dantas.
A ultima parte da offerecida pelo Sr. Mavignier ao art. 4.º § 1.º
Ao art 6.º do capitulo 2.º do Sr. Pessoa.
Ao mesmo art. 6.º, do Sr. Rego Barros.
Ao capitulo 7.º, do Sr. Mavignier.
Substitutiva ao art. 11, dos Srs. José Pedro e Maciel Monteiro.
Substitutiva ao art. 12, do Sr. José Caetano.
Ao art. 13 capitulo 4.º, do Sr. Rocha.
Additiva ao art. 13, do Sr. Rego Dantas.
Additiva ao mesmo art., do Sr. Lemenha.
Ao mesmo artigo, dos Srs. José Pedro e Maciel Monteiro.
Ao art. 15, do Sr. Motta Silveira.
Ao art. 18, do Sr. Aquino.
Additiva ao mesmo art., do Sr. Cunha Figueiredo.
Substitutiva ao art. 20, dos Srs. José Pedro e Maciel Monteiro.
Dos mesmos Srs., instaurando o art 23.
Ao art. 27 § 4.º, do Sr. Cunha Figueiredo.
Additiva ao art. 28, do Sr. Xavier Lopes.
Additiva ao art. 33 capitulo 10, do Sr. Cunha Figueiredo.
A do Sr. Luna, instaurando o art. 37.
Subemenda ao § 3.º do art. 2.º, do mesmo Sr.
Artigo additivo do Sr. Maciel Monteiro.
Artigo additivo do Sr. Aquino.
Additiva ao art. 15, do Sr. Nemezio.
Ao mesmo art , do Sr. Souza Leão.
Ao art. 12, do Sr. Nemezio.
Ao art. 5, do Sr. Cunha Figueiredo.
A do Sr. Cunha Figueiredo ao art. additivo do Sr. Maciel Monteiro, relativa á loteria de N. Senhora de Guadalupe.
A do Sr. José Pedro á emenda do Sr. Motta Silveira ácerca dos empregados reintregados.
Substitutiva ao § 14 do art. 35, dos Srs. José Pedro e Maciel Monteiro.
Additiva ao art. 27 § 3.º, do Sr. Cunha Figueiredo.
Substitutiva ao art. 34 do Sr. Pessoa.

Ficam rejeitadas, ou prejudicadas as demais emendas que fôram offerecidas

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA JUIZES DE PAZ NAS FREGUEZIAS ABAIXO DESIGNADAS.

Os Srs.	Votos.
1.º districto da freguezia de S.-Antonio.	
João Valentim Villela	278
José Narcizo Camello	227
Domingos Affonso Nery Ferreira	223
Luiz Antonio Alves Mascarenhas	158
2.º districto.	
Claudino Benicio Machado	179
Dr. Ignacio Nery da Fonseca	161
Dr. Angelo Henriques da Silva	150
João Francisco Bastos	143

Os Srs.	Votos.
1.º districto da freguezia da Varzea.	
Dr. Manoel Francisco de P. C. d'Albuquerque	162
Francisco de Carvalho Paes de Andrade	160
José Antonio Ferreira Gomes	156
Francisco Xavier Carneiro Lins	127
2.º districto.	
Joaquim Canuto de Figueiredo	48
Manoel Thomaz de Barros Campello	36
José Themotio Pereira Bastos	30
Manoel Corrêa Gomes de Almeida	24

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1849.

Hontem foi encerrada a sessão da assembléa legislativa provincial, depois de haver esta approvado :

A redacção do orçamento provincial, bem como as dos projectos ns. 11, 12, 13, 15 e 19, o penultimo dos quaes votára hontem mesmo.

O parecer em que a commissão de posturas propozera que, revogado o art. 5.º do titulo 4.º das da camara municipal do Recife, se permitta aos talhadores de carne verde estabelecerem açougues nos lugares que mais convenientes lhes parecerem.

As posturas da camara acima referida, em terceira discussão.

He para notar que a assembléa rejeitou o parecer em que a sobredita commissão indicava que se concedesse aos caldereiros o prazo de um anno para a remoção de suas officinas.

Correspondencias.

Senhores Redactores: -- Conhecendo bem de perto o Sr. Dr. Souza Reis, actual promotor publico desta comarca da Bôa-Vista, procuro o prelo, para que o respeitavel publico saiba que he elle um dos empregados que muito honram a sua nomeação.

Veio o Sr. Dr. Souza Reis para este sertão no anno de 1842 exercendo o mesmo cargo que hoje occupa; as suas qualidades logo se tornaram tão apreciadas, que as pessoas da primeira ordem lhe consagraram sua amizade; no desempenho de seu lugar mostrou tanta intelligencia e honradez, que os habitantes em geral se felicitaram de ter entre si um verdadeiro orgão da justiça publica, que nunca encontrou embaraços para promover a punição dos criminosos, nem mesmo quando juiz de direito o Sr. Dr. Arruda, esse que nunca intimidou com suas bravatas ao promotor conscio dos seus deveres. Em 1845 foi demittido, attento seu credito politico: o ordeirismo não era possivel que servisse na época que chamaram de regeneração, e demais o seu aferro não permittia que se esperasse um passado, e pois cumpria que recebesse um castigo. Desde esta época, de triste recordação, muito se extremaram os dous partidos desta provincia, de necessidade o partido da ordem devia redrobar seus esforços, o Sr. Dr. Souza Reis apresentou-se verdadeiro Pernambucano, combateu as idéias dos Pernambucanos degenerados. Tratando-se de se proceder á eleição para os dous senadores prestou os serviços cabiveis em suas fôrças ; quando a policia perseguia acintosamente, processando, prendendo, dando varejos em casas, etc., etc., mostrou que desprezava esses medos que sómente aterram as almas fracas, proseguio firme em sustentar a candidatura do seu partido, e isto quando o mesmo Sr. Dr. Arruda, vindo dessa capital, havia-se empenhado para que elle não tomasse parte na eleição : tão louvavel exaltamento adquirio-lhe maior conceito e maior numero de amigos, e fez patente de quanta disposição he elle dotado. Os bons habitantes tiveram de sentir a falta de tão digno cidadão quando mudou-se de entre elles, por haver-se casado em uma das mais distinctas familias dos sertões da Bahia, onde residio por espaço de dous annos, até que, tendo sido reintegrado, voltou para esta comarca em setembro do anno passado.

O Sr. Dr. Souza Reis tem recebido as mesmas provas de estima, amizade e respeito de que se tem feito credor, como homem sizudo e de maneiras mui afaveis, e como empregado probo e intelligente, de sorte que os seus inimigos politicos, unicos que conhece, o aborrecem inteiramente, tanto mais porque, quér em suas conversações, quér em seus escriptos, que a imprensa ahi tem publicado, tem pintado os praieiros taes quaes são, sem que os offenda pessoalmente apezar de que para isso tem mui boas rasões. He sabido que em 1846 foi decretada a sua prisão como um dos chefes de uma imaginaria sedição, em que, diziam os praieiros, estavam envolvidos os primeiros homens da comarca, os saquaremas; he sabido que um bando de praieiros roubaram 30 volumes dos seus livros na povoação do Ouricury, quando foi varejada a sua casa; he sabido emfim que os praieiros fizeram com que elle tivesse o prejuizo de 300$ rs., quantia que abonou á praças do destacamento de policia; porém o Sr. Dr. Souza Reis tem muita nobreza de sentimentos, pensa com madureza, e pois contenta-se com guerrear os seus adversarios como politico, e não como homem vil. A' vista do que succintamente tenho exposto , facil he acreditar que o Sr. Dr. Souza Reis honra a classe dos empregados, goza de optimo conceito, e he um dos sectarios do partido da ordem, que muito tem-se prestado, e tem os necessarios dados para sustentar esse partido com aquella constancia que tanto o caracterisa.

A Vmcs., Srs. Redactores, ficará bastante grato pela publicação destas linhas mal traçadas. -- O *Bôa-Vistano.*

Srs. Redactores.--Como eu penso que uma boa noticia não póde ser espalhada de mais, appresso-me em lhes communicar uma que Vmcs. me farão favor inserir na sua bem conceituada folha.

Todos os artistas da companhia franceza, querendo provar ao publico que nenhuma desunião teve lugar entre elles, e que a separação da companhia provinha só da parte do director, resolveram entre si dar quatro representações no theatro de Appollo em beneficio dos que ficaram quatro mezes sem emprego.

A primeira representação terá provavelmente lugar no dia quinta-feira, 14 do corrente, e será composta da maneira seguinte :

Primeiramente a peça pedida por muitas pessoas, intitulada o *Anjo no sexto andar* : os papeis serão preenchidos pela senhora Alexandre e os Srs. Achilles e Jems.

Em segundo lugar o *Côro dos marujos*, cantado pela companhia inteira em trages competentes: as estrophes serão cantadas pelo Sr. Achilles.

Depois do canto seguirá a peça que tem por titulo o *Tope tricolor*, episodio da tomada de Argel, peça decorada com cantos, danças, combates, odaliscos arabes e illuminações. Essa peça será representada pela companhia inteira. Esta representação será rematada pelo veaudeville jocoso : o *Depois da meia-noite* pelos Srs. Lamberty e Gabriel

Nas representações seguintes hão de ser representadas a *Graça de Deos*, (sem suppressão alguma), *Trinta annos ou a vida de um jogador*, o *Gaiato de Paris* e uma opera comica.

Além disto os artistas,querendo provar que suas intenções são de representar o melhor possivel, adoptarão as modificações seguintas: a orchestra debaixo da direcção do Sr. Alexandre será duplicada, a illuminação augmentada,e as peças serão representadas por inteiro com os ornatos de pintura e de vestuario e os comparças necessarios, cousas que faltaram nas representações passadas (sem fallar mal dellas).

Quatro noites agradaveis a passar, uma boa acção a fazer, bastam e são de sobejo para assegurar aos artistas que o pregão que faço hoje será tomado em consideraçao e que havemos de ir em chusma para tomar nossa parte em um pensamento tão generoso. -- *O amigo dos artistas.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 9 . . . . 4:906$203

IMPORTAÇAO'.

Bonita, galera ingleza, vinda de Liverpool, entrada neste mez, consignada a Deane Youle & C., manifestou o seguinte :

1 volume fazendas de linho,1 dito dita de dito e algodão; a Kalkmann Brothers.

60 barricas soda ; a Delfino Gonçalves Pereira Lima.

38 volumes fazendas de algodão ; a Rozas, Braga & Companhia.

13 volumes fazendas de algodão ; a Fox Brothers.

8 barricas ferragens ; a W. C Cox.

1 caixa luvas para senhora ; a J. F. Kealdh.

30 barricas bolachas, 10 barris alcatrão, 2 amarras, 5 ferros, 5 caixas e 6 barricas objectos de pintura, 51 queijos e 1 barril manteiga, 1 caixa chá, 1 embrulho obras de prata, 40 presuntos, 3 fardos toucinho, 1 vacca, 1 caixa ignora-se; a Wm. Kelley.

2 fardos cobertores, 1 caixa fazendas de sêda, 60 volumes fazendas de algodão, 25 barris ferragens, 97 barris pregos, 1 caixa fazendas de linho, 2 caixas brins de algodão, 20 folhas e 1213 barras de chumbo ; a Jones Paton & C.

2 caixas fazendas de linho, 100 caixas folhas de flandres, 100 barris manteiga ; a Mc. Calmont & C.

13 volumes fazendas de algodão, 2 fardos ditas de lãa, 10 caixas linhas de algodão ; a R. Royle.

13 volumes fazendas de algodão, 2 caixas linhas de algodão, 1 fardo flanella, 1 dito fazendas de lãa ; a John Stwart.

50 caixas folhas de flandres ; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

137 barris manteiga, 6 caixas fazendas de linho e algodão ; a Johuston Pater & C.

1 fardo fazendas de lãa, 54 volumes fazendas de algodão, 1 caixa pertences de selleiros, 50 gigos, 100 meios ditos e 5 barricas louça, 1 fardo alcatifa; a Deane Youle & Companhia.

25 caixas folhas de cobre, 70 folhas dito, 1 barril pregos, 5 volumes fazendas de lãa ; a C. S Astley.

33 volumes fazendas de algodão, 10 caixas linhas de algodão, 1 fardo cobertores ; a H. Gibson

10 caixas fazendas de algodão : a José Jeronymo Monteiro.

1 caixa farinha de aveia ; a J. J. Araujo.

36 barricas ferragens, 60 ditas pregos, 37 embrulhos pás, 8 volumes fazendas de lãa, 1 caixa papel pintado para forro de casa, 2 fardos cordas, 49 volumes fazendas de algodão, 5 caixas miudezas, 8 fardos fazendas de linho, 1 embrulho relogios de ouro, 1 caixa vidros, 1 embrulho varios objectos ; a G. Kenworthy & C.

50 volumes fazendas de algodão, 5 caixas chapéos de sol de algodão ; a Ridgeway Jameison & C.

6 volumes fazendas de algodão ; a Adamson Howie & Companhia,

76 volumes fazendas de algodão, 2 caixas fazendas de linho; a Russell Mellors & C.
1 embrulho papel, etc.; a J. Keller & C.
1 caixa ignora-se, 1 embrulho lenços e brins; a C. Starr & C.
3 caixas ferragens, 2 ditas amostras de louça; a E. Rayner.
1 caixa ferragens, 2 arados de ferro, 2 clarificadores de ferro; a James Crabtree & C.
8 caixas e 1 embrulho com espelhos, botões de osso, e de madre-perola, franjas de algodão, e caixas para agulhas; a C. Kruger.
Virginia, patacho americano, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, consignado a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:
1650 barricas de bacalhão; aos consignatraios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 9	1:062#268
Diversas provincias	171#452
	1:233#720

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6	1:568#345

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE JUNHO DE 1849, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - -	No principio da semana houve transacções a 24 1/4 d. por 1# rs., e nos ultimos dias a 24 d.
Algodão - - - - - -	Entraram 740 saccas. -- O de primeira sorte vendeu-se de 4,600 a 4,700 rs. por arroba, e o de segunda de 4,200 a 4,300 rs.
Assucar - - - - - -	As entradas teem sido limitadas. -- O encaixado vendeu-se de 1,200 a 1,250 rs. por arroba sobre o ferro; -- o ensaccado e embarricado branco de 2,200 a 2,600 rs., e o mascavado a 1,800 rs.
Azeite-doce - - - -	Vendeu-se a 2# rs. por galão do do Mediterraneo, e a 2,200 do de Portugal.
Bacalhão - - - - - -	Idem de 8 a 10# rs. por barrica a retalho. -- Chegaram tres carregamentos, um dos quaes foi negociado a 7,600 rs. por barrica.
Batatas - - - - - -	Não ha no mercado.
Carne-secca - - - -	Existem hoje por vender 80,000 arrobas, inclusive dous carregamentos entrados esta semana. -- Continua-se a vender de 2# a 2,600 rs. por arroba em partida.
Farinha de trigo - -	Não houve entrada e a existente monta a 4,000 barricas. -- Os preços fôram os mesmos da semana antecedente, isto he, de 16,500 a 19# rs. por barrica, conforme a qualidade.
Vinhos - - - - - -	Vendeu-se de 110# a 120# rs. por pipa, e o de outros autores de 90 a 110# rs.

Entraram 12 embarcações e sahiram 11. — Ficaram no porto 53, a saber: 3 americanas, 1 austriaca, 25 brasileiras, 4 dinamarquezas, 1 hollandeza, 1 hanoveriana, 11 inglezas, 3 portuguezas, 1 siciliana, 1 sueca, 1 franceza e 1 hamburgueza.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 10

Rio-de-Janeiro; brigue-escuna brasileiro *Olinda*, capitão Joaquim Soares Mearim, carga assucar e agoardente. Passageiro, um escravo a entregar.
Parahiba; hiate brasileiro *Espadarte*, capitão Victorino José Pereira, carga varios generos.
Macció; barca ingleza *Hopewell*, capitão J. Newton, carga a mesma que trouxe.

Declaração.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

O collector da decima e mais impostos do municipio de Olinda faz publico, pelo presente, que do 1.º de junho proximo futuro principia a contar-se os 11 dias marcados para a cobrança, á boca do cofre, do segundo semestre do corrente anno da decima urbana, e que, findo este prazo, pagarão a multa de tres por cento além de serem executados; outro sim declara que nesse mesmo prazo cobrará todas as mais imposições a seu cargo. E para que chegue a noticia a todos os seus collectados faz o presente.

-- O arsenal de guerra precisa comprar 1,980 alqueires de farinha de mandioca, pela medida nova: quem tiver para vender dita farinha sãa e da melhor qualidade, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, trazendo sua proposta com o ultimo preço em carta fechada e amostra, no dia 11 do corrente.

THEATRO
DE SAN-FRANCISCO.

HOJE SEGUNDA-FEIRA 11 DE JUNHO.

Divertimento extrodinario, pela companhia americana combinada com director do theatro, o Sr. Santa-Rosa.

GRANDE BENEFICIO EM CUMPRIMENTO
ao
SR. C. R. BANKS,
director e proprietario da companhia equestre.

O beneficiado tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que a companhia do circo americano tem obtido do Sr. Santa-Rosa o theatro de San-Francisco para ahi ser levada á scena uma representação extraordinaria em seu beneficio, composta dos melhores

JOGOS ATHLETICOS,
GYMNASTICOS
e
pantomimos jocosos,

pelos senhores da companhia; e

APRECIAVEIS MODINHAS,

entre ellas

A QUITANDEIRA DA BAHIA,

pelo mencionado Sr. Santa-Rosa.
Para completo intretenimento dos espectadores, apparecerá em scena

O MACACO AFRICANO,

que fará admiraveis habilidades.
O espectaculo começará ás 8 horas e meia, sendo o programma dos trabalhos annunciado pelos cartazes.

CIRCO

AMERICANO.

Convida-se a todas as pessoas que tiverem contas com o director e outros da companhia, sirvam-se de apresenta-las hoje, na casa da companhia, rua de S.-Francisco junto á secretaria da policia.

Avisos maritimos.

= Para a Bahia, em poucos dias, o hiate *Flor-do-Cururipe*: para carga e passageiros, dirijam-se a rua do Vigario, n. 5.

-- O patacho portuguez *Maria & Joaquina* partirá impreterivelmente no dia 20 do corrente, para Lisbôa, Figueira, ou Porto: faltam-lhe 2,500 arrobas para completar seu carregamento: quem nelle quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario, Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, ou ao capitão, Manoel da Costa e Sá, na praça.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho *Fortuna*: recebe alguma carga a frete: os pretendentes tratem com Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44.

-- Para o Rio-Grande pretende sahir breve o brigue *Feliz-União*, por ter a maior parte do carregamento prompta: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, José Bento de Gampos, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende seguir o brigue *Canarim*: quem no mesmo quizer carregar póde entender-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

--Para o Aracaty sahe, até o dia 16 do corrente, o hiate *Duvidoso*, por ter prompto o carregamento: para passageiros trata-se com o capitão do mesmo ou com Bilhar & Irmão, na rua da Senzalla-Velha, n. 142.

= Para o Rio-de-Janeiro sahe, com brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por ter parte da carga prompta: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- Para o Aracaty sahe com brevidade, por ter parte da carga engajada, a sumaca nacional *Carlota*, mestre e dono José Gonçalves Simas: para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

= Vende-se o patacho nacional *Douro*, forrado de cobre, fundeado defronte da ponte do Recife, proximo á rampa da alfandega: quem o quizer ver póde dirigir-se a bordo, e para tratar a Gaudino Agostinho de Barros, atrás do Corpo-Santo, casa n. 66.

= Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, por ter parte de sua carga prompta: para o restante e passageiros, para o que offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão, Antonio Pereira Borges Junior, na praça do Commercio.

Leilões.

Henrique Voss, tendo em breve de retirar-se para Hamburgo, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de tres lindos escravos, sendo uma negrinha e dous moleques com habilidades, de toda mobilia de sua casa, da ferramenta e mais utensilios da sua officina de ferreiro e serralheiro, inclusive uma burra de ferro nova de sua manufactura: segunda-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, rua do Guararapes, n. 36, em Fóra-de-Portas.

--- Leilão de vinte barris com toucinho de Santos, no caés da Alfandega, a porta do armazem de Francisco Dias Ferreira, na terça-feira, as 10 horas da manhãa

-- Deane Youle & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de suas bem conhecidas e apreciadas fazendas inglezas e americanas: terça feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa impreterivelmente, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

= O abaixo assignado, retirando-se para a cidade do Porto a tratar da sua saude, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os amigos, o faz pelo presente annuncio, offerecendo-lhes seu limitado prestimo naquella cidade. -- *João Gomes*.

-- Antonio Soares Coutinho retira-se para Portugal.

-- O escrivão da irmandade do Sr.-Bom-Jesus-das-Chagas convida a todos os irmãos que quizerem pagar os seus annuaes, que estão devendo, que queiram comparecer no dia da festa que terá lugar no dia 15 do corrente, e tragam os seus quadernos para levarem suas patentes.

-- Ficou transferida para hoje impreterivelmente a arrematação dos objectos de armazem de assucar e mais moveis do fallido Pedro Alexandrino Gomes, cuja praça terá lugar na rua do Apollo, onde o dito Gomes teve armazem.

-- Desappareceu, no dia 5 do corrente, do engenho Uchôa um burro castanho escuro, um pouco velho, nafico de um quarto, tendo na cabeça o ferro O, de um lado, algumas marcas de espora, e n'um olho uma belide: quem o achar queira leval-o ao mesmo engenho, que será recompensado.

-- Maravilhado fiquei quando li o *Diario* de 9 do corrente, onde deparei com um elogio, feito a direcção da sociedade H. T., corôada com o ornamento da sociedade Philo-Dradatica. ☞ Neste mundo ha cousas que se parecem com seu dono. ☞ *Amor amore recompensatur.* ☞ Só no fim de 13 dias foi que o autor acabou de lhe tomar o gosto. -- *O California*.

-- Joaquim Diniz Pereira Cavalcante, morador no becco do Carcereiro, avisa as pessoas que teem em seu poder penhores de ouro e prata, que foi roubado em a noite do dia 7 do corrente, como he publico e notorio, e por isso não póde responder pelo resultado do crime dos seus roubadores: e para que ninguem se chame á ignorancia, faz o presente annuncio em globo, e abaixo menciona: uma faca apparelhada de prata, tres voltas de collar com uma cruz, uma vara de cordão fino, dous pares de brincos com diamante, um dito imperfeito, um par de rozetas com pedras de diamantes, tres botões de abertura, tres pares de botões de punho, um par de fivellas de suspensorio, uma fivella de coz de calça, e em dinheiro 185# rs.; roubo este feito na casa n. 2.

= Aluga-se uma casa terrea na rua do Padre-Florianno, n. 41: a tratar na rua larga do Rosario, n. 39, segundo andar.

-- Lendo um annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente, no qual se diz que na casa da rua da Cadeia do Recife, n. 25, primeiro andar, existe a pessoa que quer vender um sitio situado junto da Soledade e uma casa de um andar na rua das Trincheiras, para se evitar as silladas e machinações que estão urdindo contra a boa fé de qualquer comprador, declara-se ao respeitavel publico, que este individuo que quer vender estes predios he o bem conhecido Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira, que está de illegitima posse dos bens do casal do fallecido Joaquim Gomes da Silva e Azevedo, cujos herdeiros existem; e que o sitio e casa que elle pretende vender, pertencem ao casal daquelle fallecido. Declara-se mais que, não obstante o dito campeão, Manoel Ribeiro, ser hoje casado com uma das herdeiras do fallecido Joaquim Gomes, existem outros herdeiros, entre os quaes figura tambem o abaixo assignado, que protesta contra qualquer venda que porventura se faça destes bens. -- *João Evangelista Bello*.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa, mesmo de familia, a qual sabe fazer todo o serviço, menos cozinhar: na rua da Roda, esquina da de Santo-Amaro, casa de um ferreiro.

-- Uma senhora casada se offerece para ensinar meninas a lêr, escrever e contar; assim tambem toda a qualidade de costura, e ás que quizerem ensina a fazer flores; tambem aceita meninas para assistirem: tudo por preço agradavel: na Bôa-Vista, rua da Gloria, casa n. 43.

-- Eu abaixo assignado declaro que Claudino da Silva Ferreira foi caixeiro de cobranças da minha exctincta firma por espaço de mais de 18 annos, no que sempre se comportou com a maior honra e fidelidade, sem que jámais houvesse a menor falta; deixa hoje de ser meu caixeiro por me ter retirado do commercio, e por esse motivo não precisar dos seus serviços. -- *L. G. Ferreira*.

= Arrenda-se um sitio no principio da estrada de João-de-Barros, com excellente casa, cocheira e muitas plantações: na rua da Senzalla-Velha, sobrado, n. 70, primeiro andar, ou defronte do mesmo sitio a fallar com o Sr. Guerra.

-- Claudino da Silva Ferreira agradece aos senhores Luiz Gomes Ferreira e filho o bom tratamento e confiança com que o trataram durante o tempo que teve a honra de ser caixeiro de sua casa de commercio, e á qual por se liquidar deixou de pertencer.

-- Precisa-se de pessoa ou familia que se encarregue de lavar e engommar com toda a perfeição a roupa de uma casa de pouca familia, responsabilisando-se pelas faltas: quem estiver nestas circumstancias, annuncie, ou dirija-se á rua do Rozario larga, n. 36, segundo andar.

= Um preto forro e idoso, bom cozinheiro e comprador, se offerece para servir em uma casa de pouca familia: quem de seus prestimos se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

-- Aluga-se uma negra ou um moleque para o serviço de uma casa de familia: paga-se mensalmente, não se duvidando adiantar dous ou tres mezes: na rua Imperial, n. 165.

= Tendo-se desencaminhado algumas patentes da irmandade do S.S. Sacramento da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, já cheias e assignadas pela mesa regedora do tempo em que fui thesoureiro, no anno findo; declaro, para conhecimento e *desengano de quem quér que seja*, que as mesmas patentes não teem validade alguma; e só sim aquellas que contiverem os nomes dos sessenta e nove seguintes senhores, que durante a minha thesouraria tiveram a bondade de alistar-se como irmãos na referida irmandade, e cujos nomes se acham lançados nos respectivos livros de termos, entradas e receita, e neste tambem o importe de suas competentes joias, como recebidas, no valor de 2:760,000 réis. Recife, 27 de maio de 1849. -- *Francisco João de Barros*, ex-thesoureiro.

Os Senhores,

Guilherme José Pereira	40,000
Antonio Ignacio do Rego Medeiros	40,000
João José de Lima	40,000
Francisco José Regalo Braga	40,000
Domingos Martins Pontes	40,000
Marcellino José Gonçalves da Fonte	40,000
Ignacio Silva	40,000
Antonio Joaquim Vidal	40,000
Antonio Bernardo Vaz de Carvalho	40,000
Antonio José Leal Reis	40,000
Anastacio Rodrigues Fernandes Vieira	40,000
Antonio Gomes da Cunha e Silva	40,000
Antonio Muniz Machado	40,000
Antonio Martins da Cruz Ferreira	40,000
Antonio Joaquim Tavares	40,000
Antonio José Moreira Pontes	40,000
Antonio Manoel Bastos	40,000
Antonio Gomes Leal	40,000
Antonio Henrique Rodrigues	40,000
Antonio Pereira Lopes	40,000
Antonio José de Sequeira	40,000
Bernardo José da Silva Guimarães	40,000
Bernardo de Oliveira Mello	40,000
Bernardino José da Silva	40,000
Candido Alberto Sodré da Motta	40,000
Claudino Salvador Pereira Braga	40,000
Caetano do Rego Toscano	40,000
Domingos José Pereira da Costa	40,000
Domingos Alves Matheus	40,000
Domingos Rodrigues de Andrade	40,000
Elias Ignacio de Oliveira	40,003
Francisco Custodio de Sampaio	40,000
Francisco Gonçalves da Silva Pereira	40,000
Francisco Moreira Pinto Barboza	40,000
Francisco Antonio Correia Cardozo,	40,000
Francisco José de Mello	40,000
Francisco do Rego Meirelles	40,000
Francisco de Paula Pereira	40,000
Guilherme Frederico de Souza Carvalho	40,000
Henrique José da Cunha	40,000
José Gonçalves Braga	40,000
João Domingues Ramos	40,000
João Cyrillo de Souza Carneiro	40,000
João José da Cunha Lages	40,000
José Gomes Moreira	40,000
João Marques Correia	40,000
João da Silva Bôa-Vista	40,000
José Fernandes Povoas.	40,000
José Lourenço Gonçalves	40,000
Jacintho do Rego Meirelles	40,000
José Ribeiro Pontes	40,000
João José de Paiva	40,000
Julio José Lopes	40,000
Lourenço Luiz das Neves	40,000
Manoel Caldas Barreto	40,000
Manoel Ferreira da Silva Tarrozo	40,000
Manoel Ignacio Pinheiro Junior	40,000
Manoel Francisco de Souza Santos	40,000
Manoel Gonçalves de Oliveira	40,000
Manoel Luiz Vieira	40,000
Manoel Alves Cardozo	40,000
Manoel Francisco Arruda	40,000
Manoel Joaquim Gonçalves e Silva	40,000
Manoel José de Sá Araujo	40,000
Manoel Ignacio de Oliveira Junior	40,000
Rodrigo da Costa Carvalho	40,000
Sebastião José de Oliveira	40,000
Salustiano de Aquino Ferreira	40,009
Vicente Cardozo Ayres	40,000
Somma	Rs. 2:760,000

Recife, 27 de maio de 1849. — *Francisco João de Barros*, ex-thesoureiro.

-- Aluga-se uma casa terrea na travessa de S.-José, n. 8: a tratar na rua larga do Rozario, n. 39, segundo andar.

-- O Sr. tenente Bernardo José da Graça tem uma carta na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Precisa-se de uma ama que tenha muito bom leite: na Ponte-Velha, casa de José Francisco Ferreira Catão.

-- Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 36: a fallar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria, o qual dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita, n. 82.

-- Precisa-se de um amassador: na rua Direita, padaria n. 82.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, para criar uma criança de 6 mezes: na rua do Collegio, n. 19, segundo andar.

-- Quem tiver para arrendar um engenho com alguma fabrica e gado, dirija-se a rua Nova, n. 51, que se dirá quem quer.

= Achando-se contratada a compra da casa da rua do Callabouço, n. 1: roga-se a pessoa a quem pertence o mesmo terreno de declarar a sua moradia, visto querrem pagar o foro e laudemio.

= Precisa-se de um forneiro que saiba fazer sua obrigação: na praça da Santa-Cruz, padaria de uma só porta.

= Empenha-se um escravo de nação Costa, que representa ter 35 annos, bom canoeiro, pela quantia de 300# rs., ficando o serviço do mesmo escravo pelo juros da dita quantia. O escravo paga regularmente por semana 2#880 rs. pelo seu mesmo officio de canoeiro. Faz-se este negocio para acudir um vexame. Quem o pretender dirija-se a rua das Flores casa terrea n. 5 junto ao sobrado da esquina que volta para o Carmo, que ahi se dirá com quem tem de tratar este negocio.

— Jacob, pardo, de 18 annos, secco do corpo e espigado; tem falta de um dente na frente, e um pequeno talho na maçãa do rosto; tem cabellos estirados, e o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico; fugio em dezembro de 1847; julga-se estar para o lugar de Pindobinha, aonde tem conhecimentos: quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 16, a José Luiz Pereira, que gratificará.

-- Nós abaixo assignados, Hebrard & C., rua do Trapiche ns. 26 e 22, temos a honra de annunciar a esta praça que, a datar de hoje, 8 de junho de 1849, a nossa casa está em liquidação.

Por isso rogamos a todas as pessoas que tiverem contas com a casa de manda-las no prazo de oito dias para serem reconhecidas, e todas aquellas que não tiverem sido contratadas por Hebrard & C, serão rejeitadas.

Nenhum dos empregados da casa póde de hoje em diante passar recibos em dinheiro ou fazendas, nem mesmo comprar fiado.

Esperamos que a confiança que até hoje nos mostraram todas as pessoas que tiveram tratos comnosco, será continuada durante esta liquidação. -- *Hebrard & C.*

-- Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para todo o serviço de portas a dentro: vá a rua da Calçada, n. 37.

-- Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, que tenha bastante e bom leite, seja sadia e sem vicios, para dar de mamar a uma criança até que não precise mais dessa criação: na rua da Cadeia, n. 15, primeiro andar.

Roubo.

Na noite do dia 4 para 5 do corrente, roubaram da fabrica de chapéos de Christiani & Irmãos, sita na rua Nova, n. 44, o seguinte: 3 peças de pelucia de seda fina, entre as quaes uma com o numero 11,312, contendo 31 covados e tres quartas; uma dita de algodão fino, sem numero e já aberta, com 44 covados, pouco mais ou menos; um resto de uma dita tambem de algodão com 18 a 20 covados; uma ou duas peças de seda embrulhada em papel branco; 18 chapéos de mola, sendo de merinó branco e entre estes alguns de dito preto; oito ditos de palha da Italia finos e de copa alta; 70 a 80 ditos do Chile; 14# rs. em cobre e 6# rs em sedulas. Além destes objectos outros muitos de menor valor e alguns penhores de ouro, etc., etc. Roga-se, portanto, a qualquer pessoa que de tal roubo der noticia, ou a quem forem offerecidos alguns dos referidos objectos, o favor de denunciar a autoridade policial ou a seu dono, que será generosamente recompensada.

-- Furtaram um relogio patente inglez bordado, do terceiro andar da rua da Cruz, n. 9, no dia 5 do corrente. Roga-se a qualquer pessoa a quem fór offerecido, ou que tenha noticia do mesmo, que participe na dita casa, que será recompensada, ou apprehenda-o até que se verifique se he o mesmo.

-- No sitio da capellinha do Mondego, lugar publico, ha commodos altos e baixos, para estabelecimentos de padarias: a tratar no mesmo sitio.

-- Offerece-se uma ama para cozinhar e ensaboar em uma casa de pouca familia, e que seja capaz: na rua das Flores, n. 7.

-- Aluga-se um sitio entre o Manguinho e Soledade, na estrada nova que atravessa pelo fundo do sitio do Gadault, com boa casa de vivenda, muito asseiada e forrada de papel, estribaria, muitos arvoredos de fructo de todas as qualidades: a tratar na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de S.-Amaro.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Caldeireiro: a tratar no pateo do Carmo, n. 9, segundo andar.

-- Quem tiver um oculo de ver ao longe, em meio uso, que seja muito bom e o queira vender, dirija-se ao largo do Corpo-Santo, casa da esquina da rua do Torres, terceiro andar.

--Manoel Joaquim Pascoal Ramos continua a receber escravos por commissão para os vender por conta de seus senhores: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Collegio, n. 21, 1.º andar.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, para aprender a refinar assucar, ou que já saiba: assegura-se bom ordenado: quem estiver nestas circumstancias annuncie.

-- Aluga-se um preto para casa estrangeira, por ser muito diligente e saber bem comprar na rua: no largo do Corpo-Santo, n. 25.

-- Na rua do Trapiche, n. 4, precisa-se de uma ama de leite.

-- D. Paulina H. J Gomes segue para a Europa, levando em sua companhia seu filho menor, de 2 annos, de nome Alberto Guilherme, e sua criada Anna Margarida.

-- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha bastantes pés de larangeiras, e de outras arvores de fructo; assim como pasto para 4 a 5 vaccas de leite: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua Augusta, defronte da casa n. 17.

-- Na botica da Viuva Cunha, praça da Bôa-Vista, precisa-se de um habil pharmaceutico.

= Ha quinze para vinte dias fugio um escravo pardo, de nome Bento, de 20 annos pouco mais ou menos, altura regular, grosso do corpo, official de oleiro e canoeiro; o qual foi escravo de Mariano José de Couto, e consta andar trabalhando em uma olaria do bairro da Bôa-Vista. O abaixo assignado roga encarecidamente as autoridades policiaes de o agarrarem, e a pessoa que o apresentar ao mesmo abaixo assignado será generosamente recompensada. --- *Sebastião Lopes Guimaraens*.

= Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, n. 53, loja de barbeiro.

-- Na rua de Agoas-Verdes, sobrado de um andar n. 16, fazem bolos de S.-Antonio e armam-se bandejas de diversas qualidades: tambem se engomma e lava-se, a 80 rs. a peça.

-- Precisa-se de alguns officiaes de funileiro: na praça da Independencia, n. 27.

-- José Antonio da Silva Grillo continúa a morar na rua do Amorim, n. 29, segundo andar, onde faz e concerta instrumentos maritimos, demarca terras e tira plantas, etc. Dita casa tem taboleta, e nos fundos, na rua da Moéda tem um oitante: quem de seu prestimo precisar o póde procurar a qualquer hora.

-- O abaixo assignado, lendo o *Diario* n. 123 de 4 do corrente, encontrou um annuncio de seu pai, Francisco das Chagas e Freitas, declarando ao publico que ninguem contrate negocio algum com sua mulher, e mãi do annunciante, e bem assim com elle, sobre uma casa sita na rua de Agoas-Verdes, n. 54: o annunciante declara ao respeitavel publico que seu pai nada tem com a referida casa, porque o titulo della foi passado a sua mãi como alimentos para ella e seus herdeiros, sem que alguma outra pessoa intervenha posse nella, por conseguinte nada tem o pai do annunciante com a referida casa, e a seu tempo mostrará o titulo que tem, em virtude do qual só o annunciante, sua mãi e mais herdeiros he quem pódem dispôr della; titulo este passado por seu avô, prevenindo o grande mal que podesse causar, como tem causado, seu pai a sua familia, o que he publico: portanto, o annunciante e mais herdeiros he que estão dispostos a anullar qualquer trato que fizerem com seu pai, pois elles são os legitimos senhores e possuidores, e por isso são os que pódem dispôr da dita casa. — *Marcellino Francisco das Chagas.*

-- Precisa-se alugar um escravo para tratar de um pequeno sitio perto da praça: quem o tiver, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 52.

-- Precisa-se liquidar contas e ainda restam para se vender 18 taboas de assoalho de amarello, as quaes se dão pelo diminuto preço de 50,000 rs.: na rua da Praia, n. 35, ou nas Cinco-Pontas, n. 32; bem como um terreno no principio do Aterro, entre a matriz nova e a fabrica de vinagre, e uma casa nos Afogados, na rua do Motocolombó, n. 16: tudo a tratar nas Cinco-Pontas, n. 32.

-- D. Maria Joaquina Machado embarca para fóra da provincia o teu escravo Manoel.

-- Arrenda-se o engenho Vinagre, na freguezia de Iguarassu', de muito boa producção, e que póde-se safrejar annualmente quatro mil pães de assucar, com cercado bastante grande, e que acha-se moente e corrente: quem o pretender dirija-se a rua da Gloria, n. 70.

-- Aluga-se um moleque bom cozinheiro, o qual tem servido em casas estrangeiras: atrás do theatro, ns. 16 e 18.

ASSASSINATO HORROROSO!

D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, viuva do Burgos, e seus filhos pedem encarecidamente aos Srs. delegados e todas as outras autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, a apprehensão de dous de seus escravos que, em o seu engenho Agoas-Claras do Urucu' da freguezia de S.-Antão, dirigiram-se a casa de seu administrador, o Portuguez Domingos de Oliveira, e alli achando-o dormindo assassinaram-no com uma fouce dando-lhe um só golpe na testa, de maneira que abriram-na. Este barbaro acontecimento teve lugar no dia 26 de maio do corrente, em alta noite, e assim que perpetraram esse crim evadiram-se; e como os annunciantes querem os entregar aos tribunaes de justiça para devidamente serem sentenciados, fazem o presente seguindo este outro.

200,000 rs.

Dá-se esta quantia de gratificação a quem levar ao engenho Agoas-Claras, de Urucu, da viuva do Burgos, ou nesta praça, no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar, a Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, os dous escravos seguintes que fugiram nos dias sabbado para domingo, 26 a 27 do corrente: Vicente, pardo, de 26 annos, de altura regular, cabellos crescidos e carapinhados, testa sobresahida, olhos pequenos, nariz chato, tomador de tabaco de caco, rosto descarnado e com espinhas, sem nenhuma barba; levou 1 camisa de madapolão, uma calça de casimira usada, uma jaqueta de bretanha, um bonete de velludo azul ja usado, um chapéo de palha, um dito de pello preto: Joaquim, crioulo, bastante preto, de 38 annos, alto, secco, cara pequena, bem barbado; tem o costume de levar a mão a barba; he gago; andar compassado; dizem ter mãia em Pajahú-de-Flores; foi escravo do capitão Leandro Bandeira de Moura, do Apody, o qual se acha presentemente na venera de S.-Antão, e tem um sitio em Cravatá; presume-se terem partido para o Apody, onda ha muitos parentes do dito Mour; comquanto o primeiro andasse sempre em viagens dos sertões do sul ao poente, com os cobradores desta casa: este ultimo escravo levou um chapéo preto de pello e outro de couro, duas jaquetas brancas, 1 calça de brim pardo, 1 dita de riscado, 1 camisa de madapolão, duas ditas de algodão da terra e ceroulas. Roga-se a vigilancia nestes dous escravos, que vindo com muita brevidade, serão gratificados ainda com mais do que se offerece.

— O Dr. Muller mudou-se da casa n 38 da rua da Cruz para a de n. 15 da mesma rua, segundo andar, aonde as pessoas que desejam consulta-lo o acharão todos os dias em casa, das 10 horas da manhãa até o meio-dia.

— O padre Francisco João de Azevedo participa aos pais de seus alumnos que mudou o seu domicilio da rua larga do Rozario para o segundo sobrado do cáes do Ramos, aonde continúa a ensinar, além de primeiras lettras, os preparatorios latim, francez e geometria; e tendo a casa para onde se passou sufficientes commodos, offerece tambem a quem convier o seu zelo e esforços tendentes ao bom tratamento e progresso dos alumnos internos que fôrem confiados á sua direcção.

= O bacharel Christovão Xavier Lopes advoga, nesta cidade, tanto no civel como no crime: as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, o poderão procurar na rua da Aurora, n. 4.

O Sr. academico

Fernando Candido de Alviar queira dirigir-se á rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro andar, para se lhe entregar uma carta de importancia, vinda do Maranhão.

— Precisa-se arrendar um engenho de assucar, em uma das freguezias do sul desta provincia, preferindo-se o que fôr mais perto desta praça: a tratar com o rendeiro do engenho Bello-Monte da freguezia de N.-S.-da-Escada, o Sr. Virginio Barboza da Silva, ou com Cunha & Amorim, na rua da Cadeia-do-Recife, n. 50.

--- Roga-se ás autoridades policiaes, commandantes de destacamentos, capitães de campo, e a qualquer pessoa, hajam de apprehender o moleque Benedicto, crioulo, que desappareceu no dia 11 do mez proximo passado, o qual tem os signaes seguintes: preto, de altura regular, tem 18 annos de idade, secco do corpo, rosto comprido, olhos grandes e um tanto vermelhos; na palma da mão esquerda tem uma costura, proveniente de um tumor: consta que o dito escravo foi encontrado adiante de Santo-Antão, em um comboi que ia para Caruarú; por isso recommenda-se a qualquer pessoa deste lugar, ou de outro qualquer, que o apprehenda e leve-o a rua Velha, n. 26, que será generosamente recompensada.

Francisco José da Silva Araujo.

-- Alugam-se e vendem-se bichas hamburguezas: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Sabbado, 9 do corrente, terá lugar a praça des objectos penhorados ao fallido Pedro Alexandrino Gomes, no mesmo armazem onde se acham recolhidos os referidos moveis; tendo lugar a arrematação a uma hora da tarde, em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara.

-- O abaixo assignado faz publico que de seu podêr desappareceram dous escravos, um de nome Amaro, baixo, barbado, do gentio de Angola e reforçado do corpo; e outro de nome João Gabão, do gentio, de mediana estatura e reforçado: os quaes, lhe consta, acham-se ocultos, e por isso protesta contra quem os tem ocultados de haver perdas e damnos e usar com todo o rigor das leis; assim como roga a todas as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que os aprehendam, e levem os a rua da Senzalla-Velha, n. 70, que, exigindo recompensa, serão generosamente recompensados. -- *Antonio Bernardo Ferreira.*

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio, n. 5

Oh! que pexincha para o amavel e respeitavel publico: novas sedas da melhor qualidade que se póde fabricar, por serem de incommenda e da melhor fabrica de França, recebidas agora.

O fabricante deste estabelecimento adverte ao respeitavel publico desta cidade que elle possue presentemente um rico sortimento de chapéos de sol, assim como chapéos de sol de seda furta-côres, dos mais ricos que teem apparecido neste mercado, e de côres conhecidas; ditos para senhoras de bom tom, adamascados, lavrados, com suas competentes franjas de retroz, tudo que tem de mais moderno e do melhor gosto; um completo sortimento de chapéos de sol de panninho de todas as côres e de todos os tamanhos, para homens, senhoras e meninos: ha tambem igual sortimento de fazendas para cobrir armações, tanto de sedas de côres, como de panninhos trançados e lisos imitando seda. Adverte-se que os freguezes serão servidos com brevidade, e se acharão satisfeitos da boa qualidade, do bom gosto e do bom preço.

Imperial fabrica do rapé nacional

TERRA-DA-SANTA-CRUZ.

Na rua da Cruz, n. 63, primeiro andar, deposito geral do rapé Andarahy, Imperial e Princeza do Rio-de-Janeiro da fabrica do commendador João Pereira de Andrade, acaba de chegar o novo rapé da Terra-da-Santa-Cruz.

Brasileiros! He já tempo de nos irmos emancipando da vergonhose tutela das fabricas estrangeiras, cujos preprietarios transferem annualmente para as suas respectivas patrias muitos milhões de cruzados, que nunca mais voltam ao Brasil a não serem empregados em quincalharias, que novamente sorvam os metaes preciosos da nossa boa terra.

Para que este abençoado torrão floreça e prospere he mister que tenhamos a virtude do patriotismo, e que mostremos ao mundo inteiro que os Brasileiros em nada são inferiores ás mais abalisadas nações do universo.

Experimentai o rapé nacional denominado Terra-da-Santa-Cruz, feito com o maior esmero imaginavel, e no fabrico do qual se emprega a maior porção possivel de productos brasileiros

Fazei uso constante do rapé Terra-da-Santa-Cruz, fabricado com drogas cuidadosamente escolhidas e sadias: e economisareis dinheiro a vós mesmos e ao nosso paiz; e evitareis muitos soffrimentos, pois nunca a ambição do lucro fará com que na preparação delle se empreguem drogas que, embora agradaveis ao olfato, como a flor de espongeira e outras; são todavia perniciosissimas, são um veneno.

Dê cada cidadão brasileiro provas do civismo proprio de corações nobres e elevados como são os nossos, e o Brasil attingirá brevemente ao grão de prosperidade e opulencia a que o chama a Providencia.

Continua-se a vender em diversas lojas desta cidade pelo mesmo preço por que se vende o rapé meuron.

Compras.

-- Compra-se um preto moço, de boa conducta, e que seja perito cozinheiro: na rua do Crespo, n. 8, terceiro andar.

-- Na rua Nova, n. 33, compra-se uma espada das que actualmente usam os officiaes de caçadores.

-- Compra-se uma porção de estacas de 8 palmos de comprimento, uma porção de varas para cercar um sitio, sendo tudo de boa qualidade: atrás do theatro, ns. 16 e 18.

-- Compram-se 200 garrafas peqnenas, e tambem potes de tinta: tudo vasio: na rua larga do Rozario, n. 22.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos: na rua do Collegio, n. 3.

-- Compra-se o quarto volume do Panorama: no pateo do Carmo, venda n. 1.

— Compra-se um carro de quatro rodas, ou cabriolé, que esteja em bom uso: na rua do Crespo, n. 9.

Vendas.

A ella, freguezes.

Vende-se, por preço commodo, uma cabra (bicho) com duas crias muito mansas, com muito bom leite e boa criadeira de crianças: na rua de S.-Gonçalo, n. 14.

-- Vende-se muito superior palha de carnaúba: na rua da Moéda, n. 11, a fallar com Silva & Grillo.

--Vendem-se 250 couros de cabra, por muito commodo preço: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 26.

PHARMACIA FRANCEZA.

Xarope peitoral adoçante da gomma de angico preparada por Luiz Bottentuit & Companhia, boticario chimico da escola especial de Paris.

A gomma de angico he conhecida e empregada ha muito tempo pelos habitantes do interior do Brasil como um excellente remedio para as molestias de peito; mas em um estado tal de impureza, contendo corpos estranhos, que muitas vezes, impedindo seus effeitos, tornavam suspeitas suas propriedades, e obrigava o doente a tomar uma porção de materias estranhas não obstante que inertes, mas que no entanto difficultavam o seu uso.

Hoje em fim esta gomma he por nós levada ao mais alto grão de pureza e assim com ella preparamos o nosso xarope tão agradavel e facil de tomar como prompto e efficaz nos seus resultados. Os medicos desta cidade e outros muitos que teem observado seus effeitos, provam sua superioridade absoluta para a cura das inflammações do peito, toces, defluxões, catarros, escarros de sangue, etc.; e applicam aos seus doentes como o melhor especifico até hoje conhecido.

Vende-se na taberna da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 1,000 rs. a garrafa, acompanhada de um receituario de seu autor.

— Vende-se uma escrivaninha de prata com 326 oitavas, a 240 rs. a oitava; um par de castiçaes de prata com 191 oitavas, a 160 rs: na rua larga do Rozario, loja n. 20, junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos, por seu dono retirar-se para fóra desta cidade: na rua de Agoas-Verdes, n. 15.

— Vende-se uma preta moça, que cozinha o diario de uma casa, cose e engomma bem: na rua de Praia-de-S.-Rita, n. 43 ou 25.

— Vende-se um preto de bonita figura: no becco das Boas, armazem de couros, n. 13.

-- Vendem-se 5 moleques de 12 a 18 annos, muito lindos, e com bastante pratica do serviço de campo; dous escravos de nação, de bonitas figuras; 4 escravas moças, sendo uma dellas engommadeira; dous optimos pardos, sendo um delles mestre purgador: todos sadios e de boa conducta: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se dous escravos, sendo uma preta crioula de 18 a 20 annos e um preto de 30 a 35 annos: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

-- Vende-se um moleque de 18 a 19 annos, de nação Ussá, de bonita figura, e que he bom cozinheiro: na rua da Cruz, n. 3.

Rua Nova n. 5,

vende-se uma mulatinha de 14 annos, muito linda, propria para uma senhora educa-la a seu gosto; uma negrinha de 12 annos, muito linda, e que cose soffrivel; 3 pretas proprias para trabalhar de enxada; um molecote de 18 annos, de boa conducta; um preto bom cozinheiro; uma preta, por 300,000 rs., boa veneedeira de rua.

-- Vende-se uma escrava de nação, de 24 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e he quitandeira: na rua da Cruz, no Recife, n. 23, primeiro andar.

-- Vendem-se 120 pés de coqueiros, ou mesmo a retalho, e em bom estado de se plantarem, a 200 rs. cada pé: na rua do Queimado, n. 57.

-- Vendem-se caixas com velas de carnaúba, de primeira sorte; chapéos feitos no Aracaty; caixas de tartaruga; courinhos miudos; caixas com charutos finos, regalos de S.-Felix, superfinos e cavalleiros, cera de carnauba de primeira sorte, a retalho e em barricas de 4 arrobas: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

— Vende-se uma porção de taboas de louro que fóram da armação de uma loja, madeira esta muito secca e propria para marceneiro; dous balcões e 6 caixilhos envidraçados, proprios para qualquer loja de fazendas, miudezas, ou calçado, por serem de côres: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 72.

— Vendem-se chitas com algum mofo, proprias para escravos, a 5, 6, 7, 8 e 9 vintens, e finas muito bonitas, por mais preço; linhas grossas de novelo, com algum sujo, a 160 rs. uma quarta; luvas finas de pellica, a 500 rs.; lencinhos de filó de linho, proprios para meninas, a 400 rs.; ditos de cambraia, com bonitas palmas, a 400 rs.; ditos de toquim, com franjas, a 640 rs.; na rua do Passeio, loja n. 17.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G, C.

A tosse, esta doença tão commum quando descuidada, tão graves são suas consequencias quanto parece ligeira em seu principio, tão matadora por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Todas as pastilhas e xaropes que teem apparecido até hoje, teem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o chocolate de musgo. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felices resultados da sua applicação em todas as phleugmasias agudas, ou chronicas do pulmão, affecções do peito, phtysica, defluxos, toces, etc., para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças. Vende-se unicamente na rua do Queimado, n. 17.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vende-se brim trançado pardo de puro linho, a mil rs. o córte de calças: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

-- No armazem que foi do fallecido Braguez, junto ao arco da Conceição, vende-se um preto de bonita figura, muito moço, e com principios de padaria.

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29, além de outras muitas fazendas finas e de gosto, vende-se merinó preto inglez, fazenda muito superior, a 1,100 rs. o covado; panno fino de côr fixa, côr de vinho, de café e verde, a 4,000 rs. o covado; dito preto de todas as qualidades e preços; setim macáo preto, a 4,000 rs. o córte de covado o quarta; dita muito superior, a 5,000 rs.; guardanapos de puro linho, a 12,000 rs. a duzia; atoalhado de linho puro com oito a nove palmos de largura, a 4,000 rs. a vara; lenços brancos de cambraia de linho para homem e senhora a 800, 1,000, 1,280 e 1,000 rs.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rolão francez: nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Mhomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 4; Francisco Joaquim Duarte, na rua do Cabugá; Pinto Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

-- Vende-se um gamão por preço commodo: na rua da Praia, defronte da ribeira do peixe, ns. 9 e 11.

-- Vendem-se 4 escravas moças com algumas habilidades; um lindo molecão de nação, de 18 annos; um preto de 25 annos, perito official de pedreiro; 4 escravos, optimos para o trabalho de campo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se superior vinho da Madeira, em barris: no caes da Alfandega, armazem do Bacelar.

=Vende-se por preço muito commodo um jogo de rodas para carroça, sendo duas grandes e duas pequenas, novas, e acabadas nestes dias: na rua da Gloria, numero 93.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, vendem-se bandeiras nacionaes de lindas côres de todos os tamanhos.

-- Vende-se uma negrinha moça sem vicios nem achaques, de idade de 12 annos, pouco mais ou menos: quem a pretender dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D.

— Vendem-se palitos de dentes, de superior qualidade e enfeitados, a 500 rs. por milheiro; na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26, defronte da igreja.

Escravos Fugidos

- Fugio um escravo crioulo com os signaes seguintes: altura regular, côr preta, barbado e bem fallante; tem n'uma das orelhas um lobinho, e chama-se Izidro: quem o pegar leve-o a casa de Domingos Caldas Pires Ferreira, que generosamente recompensará.

-- Fugio, no dia primeiro do corrente, da cidade de Olinda, o cabra José, escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: de 14 a 15 annos, cabello pichaim e um pouco crescido; levou calças de casimira branca já velhas, e camisa de riscado azul; no dia 6 foi preso na estrada do Cabo, porém conseguio evadir-se dos Afogados; he provavel que tenha seguido a mesma estrada, por ter sido de Una: quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 53, que será recompensado generosamente. — *Luis Filippe de Souza Leão.*

Aviso aos Srs. capitães de campo e autoridades.

Fugio, no dia 18 de novembro proximo passado, um escravo de nome Dionizio, crioulo, de estatura regular, delgado do corpo, côr preta, com marcas de bexigas pelo rosto; tem muitas cicatrizes de feridas, em um dos braços já de muito tempo; he official de padeiro, por isso tem nas costas das mãos, em o lugar da junta dos dedos, calos de amassar; tem algumas marcas de chicote pelas costas; talvez se queira intitular de forro, por ser muito ladino; costuma mudar o nome quando foge; consta que foi apprehendido no engenho Caga-Fogo, e d'ahi tornou a fugir com outro da mesma fabrica. Dão-se 50$ rs. de gratificação a quem o levar, ou delle der noticia certa, na rua da S.-Cruz, n. 24.

-- Fugio uma preta de nação, de nome Catharina: representa ter 40 a 50 annos; baixa, delgada do corpo; tem uma perna mais grossa pouco do que a outra, olhos um pouco vermelhos; levou vestido de algodão azul já desbotado, saia de lila, panno da Costa e sem camisa; he bastante falladeira e muito conhecida por andar vendendo agoa já ha annos pelos bairros de S.-José e S.-Antonio, pelo que tem um grande calo na cabeça, em cujo lugar não tem cabello; quasi sempre anda bebada, cuja bebedeira lhe dá para fallar muito: quem a pegar leve-a á rua de S.-Thereza, n. 10, que será gratificado. Adverte-se que ha toda a certeza que ella anda mesmo dentro desta cidade, ou pelos suburbios della.

-- Fugio, no domingo, 27 do passado, o cabra João; he baixo, reforçado do corpo; tem pouca barba, gaforina alta, uma orelha furada e o dedo grande do pé direito cortado; levou camisa de madapolão, calças brancas de brim; tambem usa de camisa branca com vivos azues no collerinho e punhos, e calças de chita de enfiar: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, na noite de 18 de maio, de bordo do brigue *Feliz-União*, o escravo marinheiro, de nome José, de nação Nagô, de vinte e tantos annos, de bonita figura, corpo regular; levou calças de baetão preto, camisa de chita de côr. Recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, pois quem o levar a bordo do dito brigue, fundeado defronte do Passeio-Publico, ou a rua da Cadeia, n. 39, em casa de Amorim Irmãos, será recompensado.

-- Fugio, no dia 3 do corrente, o preto Diogo, de nação Congo, de 28 a 30 annos, cheio do corpo; he bastante descansado no andar; tem uma cicatriz que principia da face até junto a orelha esquerda e na direita tem uma falha que principia do meio do circo para cima; levou camisa e ceroulas de algodão da terra. Roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a rua larga do Rozario, padaria n. 18, que serão gratificados generosamente.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849